



EDITAL N.º 77/2021

Registo n.º 11799/2021

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público de que, em reunião de câmara ordinária de 01 de abril de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovada a abertura de procedimento concursal comum por tempo indeterminado para contratação de um assistente operacional para a Divisão de Obras Municipais – Serviço de Infraestruturas Elétricas, telecomunicações e Gás;
- Aprovada a abertura de procedimento concursal comum para contratação de um assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Obras Municipais – Serviço de Equipamentos e Manutenção (Carpintaria);
- Aprovada a abertura de procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica – Comunicação e Imagem;
- Aprovada a abertura de procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica – Gestão de Fundos e Financiamentos Externos;
- Aprovada minuta de protocolo entre a Câmara Municipal de Sines e a AJAGATO – Associação Juvenil Amigos do Gato, cujo objeto visa regular a parceria e a forma de cooperação entre as partes quanto à gestão, financiamento, valorização, promoção e divulgação do Projeto Cultural, do qual a AJAGATO é promotora no âmbito da candidatura ao programa de valorização Económica de Recurso Endógenos – Património Cultural PROVERE Alentejo2020, com o Projeto Cultural e Intermunicipal “Litoral em Cena” e que pretende implementar no território do Sines.

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



O Presidente da Câmara

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.